



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
15/07/24
Ato: Portaria 250/2024
Meloche

Portaria nº 250, de 15 de julho de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Regulamentares à Servidora **RENATA DIAS DA SILVA PEREIRA**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde na ESF “Dr. André Carlos Ferreira Xavier”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **15/07/2024** até **03/08/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 15 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal